



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

Processo SAA – 12.645/2021

Licitação: Concorrência nº 03/2021

Objeto: Contratação de execução de obras de engenharia para recuperação de estradas rurais do Programa “Melhor Caminho”, em municípios do Estado de São Paulo, com fornecimento de maquinários, materiais e mão-de-obra.

QUESTIONAMENTOS:

1. Relativamente ao item **5.1.4**. Qualificação técnica, subitem **c.1.1**. O Responsável Técnico deverá ter formação em Engenharia Civil, Agrônômica e Arquitetura.

Perguntamos: Referido profissional deverá possuir formação nas 3 (três) profissões, consoante se depreende do texto, ou em apenas uma delas?

RESPOSTA: Em apenas uma delas já basta.

2. Relativamente ao item **5.1.4.1**. Somatório de atestados de capacidade técnico-operacional. Será admitido o somatório de atestados para a comprovação da capacidade técnica do licitante requerida na alínea “b” deste item 5.1.4.

2.1) Perguntamos: Será permitido o somatório dos referidos atestados por item de exigência?

RESPOSTA: Sim.

2.2) Perguntamos, ainda: Será permitido o somatório dos referidos atestados sem observar o período de concomitância da execução dos serviços?

RESPOSTA: Sim.

3. Relativamente ao item **5.2.6. Itens ou lotes**. Quando a adjudicação houver sido dividida em itens ou lotes, os documentos de habilitação deverão ser apresentados pelo licitante dentro do mesmo ENVELOPE N°2- HABILITAÇÃO.

Perguntamos: Na hipótese da licitante apresentar propostas para mais de um lote, será necessária a apresentação de toda documentação habilitatória para cada lote?

RESPOSTA: Sim.